

PORTARIA Nº 65/CBMSC/2017, de 08 de fevereiro de 2018.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, REFORMAR POR INCAPACIDADE FÍSICA, de acordo com inciso II do Art. 100, Art. 108, inciso II do Art. 109, inciso V do Art. 111, Art. 112, § 2º e inciso II do § 4º do Art. 113, alterado pela Lei Complementar nº 364 de 21 de novembro de 2006, todos da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), **MISAEL BUENO AMORIM**, 3º Sargento do Quadro de Praças Bombeiro Militar Complementar do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula **922559-5**, a contar de **21 de dezembro de 2017**.
Cel BM ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC